



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0697/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 9.382/2019 e, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900007062657.

Considerando o Memorando nº: 283/2019 (8907784)- SAA/SPJ/DGPC, bem como o Decreto de 09 de outubro de 2019 (9533405), publicado no Diário Oficial do Estado n. 23.155 de 10 de outubro de 2019 (9533458).

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem, o servidor **Rômulo Figueredo de Matos**, titular do CPF n.º 999.464.911-68, Delegado de Polícia de 1ª Classe, com ônus (folha de pagamento) para a Polícia Civil do Estado de Goiás, atualmente a disposição desta Secretaria, conforme Portaria n. 0349/2019/SSP (7759131).

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado; e

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2019.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências que julgar de acerto.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 08/11/2019, às 18:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **10021459** e o código CRC **DD453F2F**.

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900007062657



SEI 10021459